

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp

Resolução nº. 09/2001

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas autorizações legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 249ª Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2001, concordando com a necessidade de regularizar a decisão unânime dos Conselheiros presentes à 225ª Reunião Ordinária realizada em 16 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Artigo 1º – Abrir processo de tombamento do imóvel sito à Rua da Consolação nº 1024, antiga sede da Chácara Lane, bairro da Consolação, que corresponde ao Lote 60 – Quadra 07 - Setor 10, do cadastro imobiliário municipal, conforme o contido no processo nº. 1999-0.246.645-1.

Artigo 2º – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.